

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL Nº 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP**  
**ANEXO II**

| <b>1. Identificação do Projeto:</b>   |   |
|---|---|
| 1.1. OSC Proponente: CORASSOL – Centro de Orientação, Reintegração e Assistência Social |   |
| 1.2. Endereço: Rua Legionário Maurício, nº 69   |   |
| 1.3. Data da Constituição: 03/03/1981   | 1.4. Telefone: (16) 3934-9998             |
| 1.5. CNPJ: 01.905.513/0001-04   | 1.6. E-mail: corassol@corassol.org.br     |
| 1.7. Site: www.corassol.org.br  |   |
| 1.8. Nome do Responsável Legal: Marta Irides de Oliveira                                |   |
| 1.9. RG: 2.721.480-1  |   |
| 1.10. CPF: 050.747.358-23   |   |
| 1.11. Endereço Residencial: Rua Dr. Jorge Lobato, nº 202 – Vila Tibério                 |   |
| 1.12. Telefone Pessoal: (16) 99197-3841   |   |
| 1.13. E-mail Pessoal: martairides@gmail.com   |   |
| 1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Michele da Silva Rodrigues                      |   |
| 1.15. Cargo: Assistente Social  | 1.16. Inscrição Profissional: CRESS 59567 |
| 1.17. E-mail: sesoc1@corassol.org.br  |   |
| <b>2 - Apresentação da Organização</b>  |   |



### **2.1. Histórico da Organização:**

O CORASSOL é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica de caráter assistencial, social, cultural e educacional, que tem por finalidade realizar ações e atividades gratuitas e permanentes, voltadas à promoção humana e ao desenvolvimento social, na área dos direitos fundamentais e sociais.

Ao longo da história, é possível notar que o CORASSOL tem realizado mudanças, adequações e expansões, sempre prezando pela qualidade, pelo bom atendimento, buscando adequar-se à realidade e necessidade da comunidade.

O trabalho social teve início em 1977, sendo que em 03/03/1981 foi eleita a primeira diretoria que, em virtude do aumento da demanda de atendimentos, já havia dado início à construção de uma sede própria, a qual foi inaugurada em 1982, sendo que a abertura do CNPJ ocorreu em 03/07/1989.

A seriedade e transparência do trabalho realizado sempre foram marcantes desde o início das suas atividades, que a princípio eram realizadas por meio da união de amigos pertencentes à Cruzada dos Militares que, percebendo as vulnerabilidades e intencionalidade da comunidade, passou a atender as necessidades detectadas. Desde então, sempre buscou-se realizar um serviço de qualidade à comunidade.

O CORASSOL oferece gratuitamente atividades artísticas, culturais, socioeducativas e de convivência, a crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de seus programas, projetos e atividades, buscando criar e realizar atividades diversas capazes de expandir o universo social, cultural, educacional e artístico dos seus usuários e da comunidade em que está inserida, além de auxiliar no desenvolvimento de habilidades, talentos e aptidões.

Dessa maneira as ações propiciam aprendizagens e vivências, realizadas em situações de interação e descontração, que são capazes de possibilitar condições de proteção e/ou inclusão social, melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania, às pessoas atendidas direta e indiretamente.

### **2.2. Finalidade Estatutária:**

O CORASSOL tem por finalidade realizar ações e atividades gratuitas e permanentes, voltadas à promoção humana e ao desenvolvimento social, na área dos direitos fundamentais e sociais - a vida, saúde, educação, cultura, lazer, esporte, trabalho, habitação e meio ambiente - que propiciem condições de proteção e/ou inclusão, melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania, em sua plenitude, às pessoas em situação de vulnerabilidade, discriminação, abandono e exclusão social.

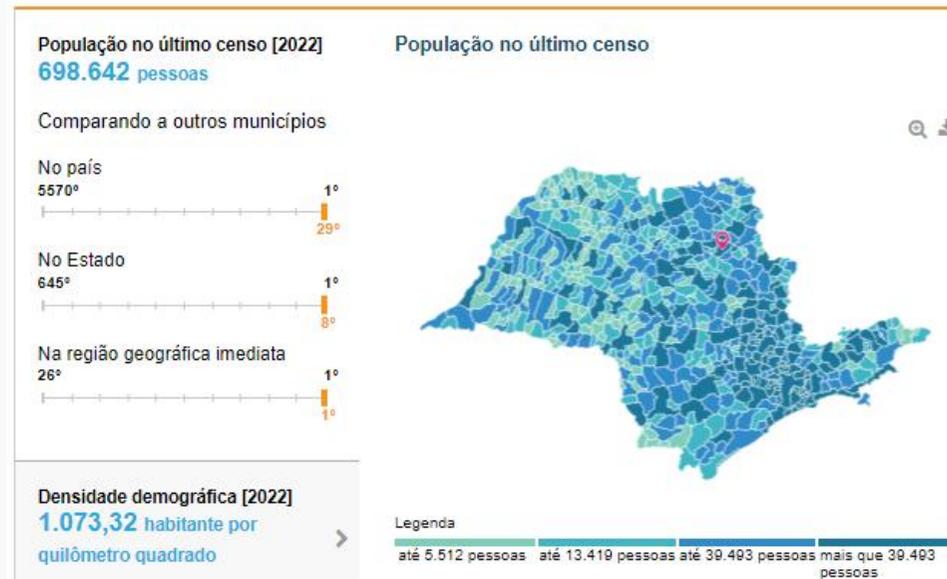
§1º Os programas e projetos disponibilizados, bem como ações, atividades e serviços atenderão às necessidades detectadas na comunidade e serão oferecidos a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

§ 2º É o objetivo do CORASSOL a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, comprometendo-se a instituição a observar, integralmente, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.

|   |                             |                           |
|---|-----------------------------|---------------------------|
| <b>3. Apresentação da Proposta:</b>   |                             |                           |
| <b>3.1. Título do Projeto:</b> Construindo o Amanhã - COAMA   | <b>Período de Execução:</b> |                           |
|   | <b>Início Julho/2024</b>    | <b>Término Junho/2025</b> |
| <b>3.2. Solicitação:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Prioridade (Liberação Geral de Recursos)<br><input checked="" type="checkbox"/> Sensibilização (Liberação Especial)<br><input checked="" type="checkbox"/> Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros   |                             |                           |
| <b>3.3. Eixo Temático: III</b>  | <b>Prioridade: Art. 38</b>  |                           |
| <b>3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital):</b> R\$ 75.500,00  |                             |                           |
| <b>3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado):</b> 31.694,14   |                             |                           |
| <b>3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação:</b> 1.254.398,15   |                             |                           |
| <b>4. Apresentação do Projeto/Atividade:</b>  |                             |                           |
| <b>4.1. Descrição da Realidade –</b><br>Segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022), o Brasil tem 203.062.512 habitantes. A população do país cresceu 6,5% desde o censo de 2010 e o Sudeste continua sendo a região mais populosa, atingindo 84,8 milhões de habitantes, São Paulo, o maior deles em população, tem 44,4 milhões de habitantes, cerca de um quinto da população brasileira (21,8%) vivia no estado.<br>Sendo assim, de acordo com os dados do IBGE, Ribeirão Preto possui 698.642 de habitantes e densidade demográfica 1.073,32 habitante por quilômetro quadrado, sendo o 8º município mais populoso do estado de São Paulo. Em 2021, o salário médio mensal era de 2,7 salários mínimos. |                             |                           |

A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 39,38%.

### População



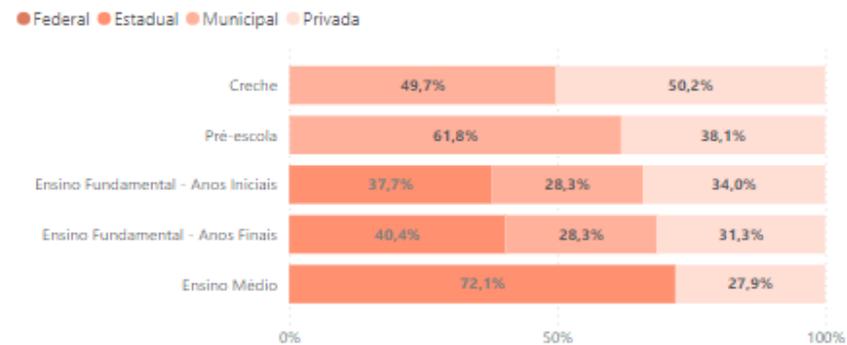
(<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ribeirao-preto/panorama>)

De acordo com o Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade, em 2022 o município de Ribeirão Preto apresentou em média os seguintes dados em relação à Educação: 95,7% de aprovação no ensino fundamental, 3,4% taxa de reprovação e 0,9 taxas de abandono, relacionado aos dados do Estado pode-se destacar que o município está abaixo no que diz respeito à taxa de aprovação visto que a do Estado é de 98,7, já nas de reprovação e abandono está maior, a do Estado é 1,5 e 0,4 respectivamente.

### Taxas de aprovação, reprovação e abandono

| Nível e rede de ensino             | Taxa de aprovação | Taxa de reprovação | Taxa de abandono |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| <b>Fundamental - anos iniciais</b> |                   |                    |                  |
| Privada                            | 99,00             | 1,00               | 0,00             |
| Pública                            | 96,80             | 2,60               | 0,60             |
| <b>Fundamental - anos finais</b>   |                   |                    |                  |
| Privada                            | 98,10             | 1,90               | 0,00             |
| Pública                            | 91,00             | 6,70               | 2,30             |
| <b>Médio</b>                       |                   |                    |                  |
| Privada                            | 98,10             | 1,70               | 0,20             |
| Pública                            | 81,00             | 11,90              | 7,10             |

### Matrículas por Rede de Ensino

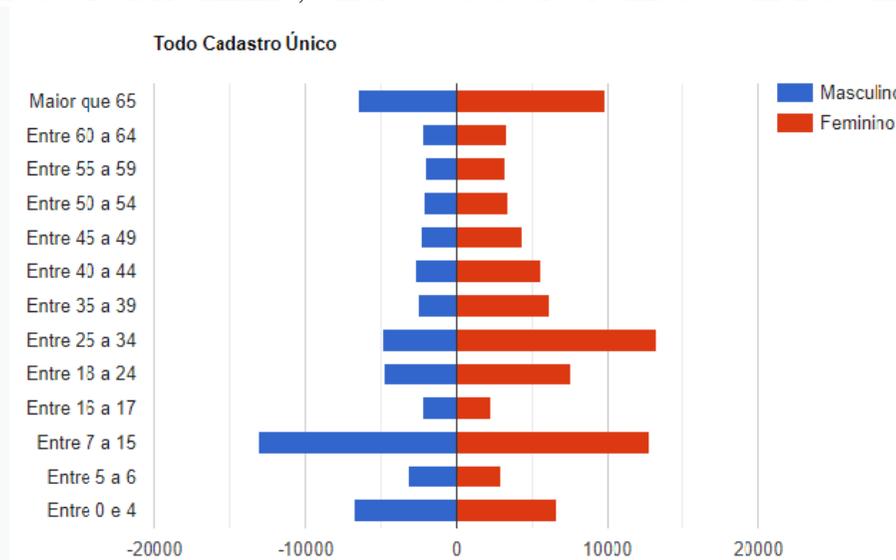


(<https://municipios.seade.gov.br/educacao/>)

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 7,12 para 1.000 nascidos vivos, dentre o total de habitantes de Ribeirão Preto, 40.348 é formada por crianças de 5 a 9 anos e 40.1456 de 10 a 14 anos. A cidade apresenta 98,4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 92,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 64,5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada,

pavimentação e meio-fio). Em 2022, a área do município era de 650,916 km<sup>2</sup>, e em 2021, o PIB per capita era de R\$ 55.484,91.

Visto os índices do município em geral, é importante destacarmos e observamos os dados do CadÚnico contidos no CECAD, em 02/2024 o município de Ribeirão Preto tem o total de 59.846 famílias cadastradas, dentre elas, 25.161 (42%) são famílias em situação de pobreza, 12.806 (21%) são famílias de baixa renda e 21.879 (37%) famílias acima de ½ salário mínimo, o índice de cadastros realizados aumentou em 2024.



(<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>)

Como observado no gráfico disponibilizado no CECAD, a maior parte da população inscrita no CadÚnico são crianças e adolescentes a partir de 7 a 15 anos; sendo 13.115 do sexo masculino e 12.760 do sexo feminino

Diante a esses dados, O CORASSOL – Centro de Orientação, Reintegração e Assistência Social está localizado na região do bairro Ipiranga no município de Ribeirão Preto, próximo aos bairros Vila Albertina, Jardim Jandaia, Presidente Dutra, atualmente o território conta com serviços como: unidades básicas de saúde, hospitais, escolas, mercados, farmácias, bancos, postos de combustível, entre outros. Sua atuação é voltada para o público de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

A instituição é referenciada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 3, Centro de Referência Especializado de Assistência Social –

CREAS 2, Conselho Tutelar 2 e UBS “Dr Sérgio Botelho da Costa Moraes”. A região do bairro Ipiranga possui diversos conflitos sociais, vulnerabilidades e/ou riscos sociais, possui uma população marginalizada socialmente com dificuldades de acesso a seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

O Corassol tem como missão realizar ações concretas pela vida, por meio do programa Construindo o Amanhã - COAMA, criado em 1999, busca proporcionar atividades e ações às crianças e adolescentes, em espaços protetivos e acolhedores que estimulem a participação cidadã e democrática, a autonomia, o desenvolvimento do sentir e do pensar, a convivência social, o protagonismo e fortalecimento de vínculos, por meio do convívio familiar e comunitário, possibilitando que os participantes se rijonheçam como protagonistas de sua história.

Dessa maneira o Construindo o Amanhã - COAMA, é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que visa:

- A redução da exposição às situações de violência (física, psicológica, verbal, sexual), negligência, trabalho infantil e evasão escolar, nos participantes do SCFV,
- Inclusão e fortalecimento da convivência familiar e comunitária, mediante acompanhamento feito pela equipe técnica do projeto, com as crianças, adolescentes e suas famílias.
- Acesso à cultura, informação, lazer e recreação.
- Melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e de suas famílias, através do acesso às informações sobre direitos e sobre participação.

#### **4.2. Justificativa –**

De acordo com a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as crianças e os adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos e pessoas em condição de desenvolvimento peculiar, portanto, devem ter sua infância e adolescência protegidas, a fim de melhor desenvolvimento. Nessa perspectiva de proteção social, considerando que cada etapa de desenvolvimento vivenciada pelos indivíduos pode trazer situações e desafios que refletem sobre todo o núcleo familiar, potencialmente desencadeando vulnerabilidades e violações de direitos, a oferta de serviços de convivência constitui uma alternativa protetiva para o enfrentamento desses desafios, para que crianças e adolescentes tenham seus direitos – e de suas famílias – cumpridos e suas potencialidades desenvolvidas.

O Centro de Orientação, Reintegração e Assistência Social - CORASSOL, localizado no subsetor norte 02 de Ribeirão Preto atende principalmente os bairros Ipiranga, Vila Albertina, Jardim Jandaia, Presidente Dutra e Presidente Dutra II, região onde a população jovem se encontra constantemente em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, com altos índices de violência e tráfico de drogas.

A partir de uma observação do território realizada pela equipe técnica do CORASSOL através de dados obtidos em instrumentos como a entrevista social, foi identificada uma quantidade expressiva de informalidade no mercado de trabalho, com baixo orçamento financeiro para suprir necessidades básicas da subsistência.

Assim o projeto Construindo o Amanhã busca criar alternativas para que crianças e adolescentes possam ter acesso a oportunidades diversas dentro do campo artístico, de lazer, socioeducativo e cultural, em um ambiente de convivência harmônica, solidária, reduzindo a exposição às violências vivenciadas, de modo a possibilitar a ampliação das trocas culturais e de vivências. Tal iniciativa tem o intuito de proporcionar atividades multidisciplinares que estimulem nos envolvidos a convivência social, a participação democrática, a autonomia, a cidadania e ao protagonismo, propiciando momentos de reflexão e a vivências capazes de desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade.

#### 4.3. Objeto: -.

Atendimento à crianças e adolescentes no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção sociassistencial básica, por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV para, no mínimo, 80 (oitenta) crianças ou adolescentes e seus respectivos grupos e familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, em horário oposto ao escolar, período mínimo de 12 (doze) meses.

#### 5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

##### 5.1. Objetivo Geral

Proporcionar ações, atividades e oficinas às crianças e adolescentes, em espaços protetivos e acolhedores que estimulem a convivência social, a participação cidadã e democrática, a autonomia, o protagonismo, o relacionamento interpessoal de forma saudável e o fortalecimento de vínculos afetivos, por meio do convívio familiar, social e comunitário.

##### 5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação: OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário.

| Objetivos Específicos  | Atividades   | Metas   | Indicadores   | Meios de Verificação                            | Periodicidade e de Avaliação | Resultados Esperados                                       |
|--|--|---|---|---|------------------------------|--|
| 1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e | Atendimento Social;<br>Atendimento Multidisciplinar. | 1. 100% dos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes identificados pela equipe de | 1. Quantidade de casos que haja violação de direitos; | 1. Arquivo Documental do técnico de referência. | Diário                       | Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias |

|   |  |  |  |   |                            |  |
|---|--|--|--|---|----------------------------|--|
| adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;   |  | referência serão encaminhados ao Conselho Tutelar e referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou Centro de Referência Especializada de Assistência Social         | 2. Índice de encaminhamentos.  |   |                            | Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência<br><br>Estreitamento de vínculos e diminuição de conflitos familiares.    |
| 2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;   | Boas Vindas e Integração;<br>Atividades Externas;<br>Grupo de Atividades;<br>Oficina da Criatividade;<br>Atividades de Convívio;<br>Tem Criança na Cozinha;<br>Mercadinho CORASSOL;<br>Café solidário; | 1. Atender no mínimo 80 crianças/adolescentes por mês;<br><br>2. Propiciar no mínimo 10 atividades envolvendo o universo artístico, socioeducativo, cultural, recreativo e de lazer por mês. | 1. Quantidade de crianças/adolescentes atendidas mensalmente;<br>2. Índice de atividades realizadas mensalmente. | 1.. Ficha de inserção ou Reinserção<br><br>2. Lista de Presença;<br><br>3. Relatório mensal de atividades | 1. Mensal<br><br>2. Mensal | Melhora na socialização entre as crianças e adolescentes, desinibição e desenvoltura. Crianças e adolescentes participando ativamente nas atividades |
| 3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, | Tem Criança na Cozinha;<br>Trabalhando Minhas Emoções e Do Meu Grupo;  | 1. Proporcionar pelo menos 10 atividades por mês com crianças e adolescentes com o foco no fortalecimento de vínculo   | 1. Número de atividades realizadas;<br><br>2. Análise  | 1. Relatório de atividades;<br><br>2. Registro de atendimento social.                                     | 1. Mensal<br><br>2. Diário | Ampliação do universo informacional e cultural das crianças e adolescentes atendidos e acompanhados  |

|  |  |   |   |  |                                 |   |
|--|--|---|---|--|---------------------------------|---|
| habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;   | Corafest;<br>Jornal CORASSOL;<br>Horta CORASSOL;<br>Assembleia COAMA<br>Momento do Saber.      | 2. Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;                      | técnica;<br>3. Escuta dos/as atendidos.   |  |                                 |   |
| 4. Estimular a participação dos familiares e responsáveis em atividades para desenvolver a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; | Atividades Externas;<br><br>Atividade socioeducativa com famílias;<br><br>Mercadinho CORASSOL; | 1. 20% da participação de familiares nas atividades para famílias semestral.        | 1. Índice de encaminhamentos<br><br>2. Quantidade de participantes nas atividades com famílias. | 1. Arquivo documental do/a assistente social;<br><br>2. Lista de presença. | 1. Diário;<br><br>2. Semestral. | Conflitos resolvidos com diálogo, desenvolvendo a tolerância e o respeito ao próximo.<br><br>Reconhecimento e apropriação dos espaços públicos existentes no território<br>Usuários conhecendo os direitos da criança adolescente |
| 5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.   | Articulação com a rede de ensino;<br><br>Momento do Saber;                                     | 1. 100% de inserção e permanência de crianças e adolescentes no sistema educacional | 1. Índice de inserção e permanência no ensino regular.  | 1. Relatório de Atividade;<br><br>2. Comprovante de matrícula escolar      | 1. Mensal;<br><br>2. Mensal     | Usuários compreendendo a importância da escolarização para a vida social.<br><br>Reduzir o índice de evasão escolar   |
| <b>6. Detalhamento do Projeto/Atividade</b>  |  |   |   |  |                                 |   |

**6.1. Metodologia: -**

As ações propostas pelo CORASSOL possuem a finalidade de desenvolvimento físico e mental dos/das usuários/as, assim como estimular as interações sociais entre eles/elas, sua família e a comunidade, propiciar vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes, além disso, é embasada na garantia de acesso das crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) a seus direitos fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, principalmente no que diz respeito ao Art. 71 que dispõe que a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem suas condições particulares de uma pessoa em situação de desenvolvimento em um ambiente protetivo.

As atividades são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, de ambos os sexos e qualquer identidade de gênero, residentes no território de abrangência da organização por demanda espontânea e/ou encaminhados pela rede socioassistencial e setorial, priorizando casos de situações de vulnerabilidades e/ou riscos sociais. Essas respectivas atividades são organizadas e planejadas em diferentes dimensões, aproveitando as experiências e a cultura local, sempre buscando respeitar e garantir a diversidade, qualidade e criatividade, além de estimular a reflexão e criticidade através das ações realizadas pela entidade. Ressaltando a atuação ativa e engajada dos participantes diretamente no planejamento, execução e acompanhamento das atividades realizadas, principalmente por meio da participação e votação em assembleias e manifestação de opinião, preparando-os para o exercício pleno da cidadania.

Todas as atividades são divulgadas nas mídias sociais, com elaboração de vídeos e mensagens através de material de divulgação, desenvolvido por um web-designer.

**6.2 Tabela de Atividades - Descrever as atividades e como elas serão realizadas.**

| Atividades         | Procedimento Metodológico  | Responsável<br>(  | Periodicidade |
|--------------------|--|-------------------|---------------|
| Atendimento Social | Realizada por uma assistente social que atua nas expressões da questão social e conhece as necessidades individuais, familiares e sociais dos sujeitos, para atendê-los com intervenções resolutivas, orientação e socialização de informações, ampliando o conhecimento sobre seus direitos e acesso a benefícios e serviços. Os serviços podem resultar em encaminhamentos para outros serviços da rede, a partir da | Assistente Social | Diário        |

|                              |   |   |           |
|------------------------------|---|---|-----------|
|                              | análise do profissional. Também poderão ocorrer atendimentos continuados, os quais são classificados como acompanhamento social ao usuário.   |   |           |
| Atendimento Multidisciplinar | O atendimento multidisciplinar consiste na escuta qualificada e em orientações realizadas por dois ou mais profissionais da equipe de referência, assistente social, ou com a participação de membro da equipe de educadores sociais, no qual são consideradas as competências e princípios éticos de cada área. O atendimento pode ser realizado para o usuário ou para a família deste.   | Assistente Social –<br>Orientadores Sociais | Diário    |
| Boas Vindas e Integração     | Atividade de Integração, acolhimento, dinâmicas de grupo, rodas de conversa, atividades artísticas, lúdicas e recreativas para memorização nomes, espaços e grupos.<br>Utilização de filmes e músicas de temas afins.   | Orientador Social                           | Semestral |
| Atividades Externas          | Passeios em espaços públicos e na comunidade.   | Orientador Social                           | Bimestral |
| Grupos de Atividades         | As atividades desenvolvidas com os grupos tem por base as atividades socioeducativas e serão realizadas por meio de conversações, reflexões, rodas de conversa, vivências ressignificadoras, pesquisas, experiências lúdicas, artísticas-culturais, esportivas e de lazer, voltadas a promover interações, gerar fortalecimento de vínculos entre: familiares, participantes do grupo e com os profissionais da unidade; oportunizar o desenvolvimento de potencialidades e habilidades sociais e assegurar a proteção social. As atividades socioeducativas terão por base os objetivos e eixos norteadores do serviço, as necessidades. | Orientador Social                           | Mensal    |

|   |  |                   |           |
|---|--|-------------------|-----------|
| Oficina da Criatividade                   | Atividades lúdicas de raciocínio e recreação:<br>Leitura de livros e representação do entendimento pelos usuários por meio de desenhos, frases, construção de Gibis. Acesso a livros por meio da biblioteca coletiva (planejadas e organizadas pelos próprios usuários).   | Orientador Social | Bimestral |
| Atividades de Convívio                    | As oficinas de convívio consistem em atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer e destinam-se a todos os/as usuários/as participantes; Participação de crianças e adolescentes em atividades grupais para promoção da capacidade expressiva, artística e cultural. São estratégias para potencializar e qualificar as ações grupais; ampliar o universo informacional e cultural dos usuários e desenvolver novas sociabilidades e potencialidades. | Orientador Social | Mensal    |
| Tem Criança na Cozinha                    | Pesquisas sobre alimentos, culturas, receitas, hábitos de higiene e meio ambiente. Em grupo, os usuários preparam receitas conforme temática trabalhada e/ou pesquisada.   | Orientador Social | Mensal    |
| Trabalhando Minhas Emoções e do Meu Grupo | Rodas de conversas, reflexão, atividades coletivas, dinâmicas, atividades de recreação, brincadeiras de pergunta e resposta, jogos (bexigas, bambolês, etc.).  | Orientador Social | Mensal    |
| CORAFEST                                  | Festival anual de atividades aberto à comunidade em geral, no qual as crianças e adolescentes participam ativamente de todas as etapas: planejamento, organização, preparação, execução, divulgação e avaliação.   | Orientador Social | Anual     |
| Jornal CORASSOL                           | Atividades e ações jornalísticas, como reportagens, edições, entrevistas, notícias, entretenimento, entre outros e terá a  | Orientador Social | Bimestral |

|                                       |  |                                       |           |
|---------------------------------------|--|---------------------------------------|-----------|
|                                       | internet e mídias sociais como elementos facilitadores para a execução que propiciaram acesso a informação, estimulando a criatividade, criticidade e reflexividade.   |                                       |           |
| Horta CORASSOL                        | A iniciativa de cultivar um espaço para horta estimula a atenção das crianças à natureza, suas diferentes formas, cores, cheiros e sabores. Ao aprender a cultivar, a horta estimula o gosto pela alimentação saudável, ajudando as crianças a identificar alimentos que fazem bem à saúde.  | Orientador Social                     | Mensal    |
| Atividade Socioeducativa com Famílias | Consiste na realização de encontros planejados com as famílias, que é uma atividade complementar, cujo objetivo é estimular o protagonismo, o desenvolvimento de potencialidades e experiências de compartilhamento e construção conjunta, contribuindo para a superação de vulnerabilidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como para facilitar o acesso aos direitos | Assistente Social                     | Semestral |
| Articulação com a rede                | Visa a superação de violações de direitos, o que requer ações e acessos a outros serviços, órgãos e políticas  | Assistente Social                     | Diário    |
| Mercadinho CORASSOL                   | Identificação das necessidades, arrecadação e organização de gêneros alimentícios e de higiene, planejamento e registro dos dados e logística. Acolhida e recepção das famílias.   | Orientador Social e Assistente Social | Mensal    |
| Café solidário                        | Preparo de café da manhã solidário destinado à comunidade local, disponível na área externa a sede da organização, no qual os usuários participantes, se envolvem na organização e preparo dos alimentos.  | Orientador Social                     | Mensal    |
| Assembleia COAMA                      | Os usuários elencam as temáticas que gostariam que fossem abordadas, bem como situações vivenciadas, levando para discussão, votação e decisão coletiva para sua execução.   | Orientador Social                     | Bimestral |

|  |   |                   |        |
|--|---|-------------------|--------|
| Momento do Saber   | Discussão, reflexão e debate sobre o papel da escola/formação no processo de aprendizagem e desenvolvimento; dinâmicas de autor reconhecimento; leituras de artigos e revistas para reflexão. Articulação Intersetorial para (re)inserção e manutenção da criança e adolescente no sistema educacional. Troca de livros e Apoio Pedagógico aos usuários | Orientador Social | Mensal |
| <b>7. Público Alvo a ser Abrangido:</b>  |   |                   |        |
| <p><b>7.1. Usuários -</b><br/>         Atendimento mínimo de 80 crianças e adolescentes, os(as) usuários(as) do serviço socioassistencial da organização serão crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos e qualquer identidade de gênero, residentes no território de abrangência da organização por demanda espontânea e/ou encaminhados pela rede socioassistencial e setorial priorizando casos de situações de vulnerabilidades e/ou riscos sociais.<br/>         Em especial:<br/>         - Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;<br/>         - Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;<br/>         - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;<br/>         - Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.</p> |   |                   |        |
| <p><b>7.2. Número de Usuários Atendidos:</b> 80 usuários/as</p>  |   |                   |        |
| <p><b>7.3. Forma de Acesso dos Usuários:</b> - <i>Informar como se dá o acesso dos usuários ao projeto.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Por procura espontânea;</li> <li>• Por busca ativa;</li> <li>• Por encaminhamento da rede socioassistencial;</li> <li>• Por encaminhamento das demais políticas públicas.</li> </ul>  |   |                   |        |

### 8. Articulação com a Rede

#### 8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais –

A equipe técnica desenvolverá ações estratégicas de articulação social com o CRAS e o CREAS de referência da OSC a partir das demandas identificadas em seus usuários/as e suas famílias, com a finalidade de promover o acesso à serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e estabelecer o processo de referenciamento, conforme a organização do Sistema Único de Assistência Social, buscando o fortalecimento do território e ampliação do acesso aos direitos, além da troca de serviços, informações e conhecimentos.

Outrossim, os/as técnicos/as buscam articular com as demais políticas públicas, tais como: Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte, etc; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Conselho Tutelar; entre outros.

### 9. Recursos Humanos

#### 9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto

| Quantidade | Formação                | Função               | Nº de Horas/Semanal | Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário) | Remuneração (R\$) | Encargos Sociais (R\$) | Férias (R\$) | 13º salário (R\$) |
|------------|-------------------------|----------------------|---------------------|---|-------------------|------------------------|--------------|-------------------|
| 01         | Superior – Serv. Social | Assistente Social    | 20 horas semanais   | CLT   | R\$ 1.513,44      | 190,80                 | 42,04        | 126,12            |
| 01         | Superior – Pedagogia    | Orientador Social    | 40 horas semanais   | Prestador de Serviço                          | R\$ 3.520,00      | -----                  | -----        | -----             |
| 01         | Ensino Médio            | Orientador Social    | 40 horas semanais   | Prestador de Serviço                          | R\$ 3.000,00      | -----                  | -----        | -----             |
| 01         | Ensino Médio            | Apoio Administrativo | 44 horas semanais   | Prestador de Serviço                          | R\$ 3.500,00      |                        |              |                   |
| 01         | Ensino Superior         | Orientador Social.   | 40 horas semanais   | Prestador de Serviço                          | R\$ 2.500,00      | -----                  | -----        | -----             |
| 0          | Ensino Médio            | Cozinheira           | 44 horas semanais   | CLT   | R\$ 2.243,23      | 547,59                 | 67,84        | 194,53            |

|    |                             |                            |                   |                       |              |        |       |        |
|----|-----------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|--------|-------|--------|
| 01 | Ensino Médio                | Coordenador Administrativo | 44 horas semanais | CLT                   | R\$ 3.251,51 | 611,91 | 92,42 | 277,29 |
| 01 | Ensino Médio                | Assist. Admin. Senior      | 44 horas semanais | CLT                   | R\$ 3.160,78 | 604,65 | 89,90 | 269,73 |
| 01 | Ensino Médio                | Assist. Admin. Pleno       | 44 horas semanais | CLT                   | R\$ 2.785,20 | 574,60 | 79,47 | 238,43 |
| 01 | Ensino Superior             | Anal Administrativo Pleno  | 44 horas semanais | CLT                   | R\$ 3.386,55 | 622,67 | 96,17 | 288,55 |
| 01 | Ensino Médio                | Auxiliar Admin. Pleno      | 44 horas semanais | CLT                   | R\$ 1.727,47 | 489,98 | 50,09 | 150,29 |
| 01 | Fundamental                 | Serviços Gerais            | 44 horas semanais | Prestador de Serviço  | R\$ 2.600,00 | -----  | ----- | -----  |
| 01 | Fundamental                 | Serviços Gerais            | 44 horas semanais | Prestador de Serviço  | R\$ 2.400,00 | -----  | ----- | -----  |
| 01 | Fundamental                 | Serviços Gerais            | 44 horas semanais | Prestador de Serviço  | R\$ 2.200,00 | -----  | ----- | -----  |
| 01 | Superior Ciências Contábeis | Contador                   | 10 horas semanais | Prestador de Serviço  | R\$ 2.500,00 | -----  | ----- | -----  |
| 01 | Ensino Superior             | Design Gráfico             | 30 horas semanais | Prestador de Serviço  | R\$ 2.200,00 | -----  | ----- | -----  |
| 01 | Ensino Superior             | RH                         | 10 horas semanais | Prestador de Serviço  | R\$ 1.500,00 | -----  | ----- | -----  |
| 01 | Ensino Fundamental          | Motorista                  | 40 horas semanais | Prestador de Serviços | R\$ 1.800,00 | -----  | ----- | -----  |
| 01 | Ensino Médio                | Auxiliar Administrativo    | 20 horas semanais | Prestador de Serviço  | R\$ 2.200,00 | -----  | ----- | -----  |

## 9.2. Plano de Capacitação Continuada –

Destaca-se que para o trabalho ser realizado com a melhor qualidade técnica possível, os membros da equipe e dirigentes da entidade participam de encontros e reuniões, para abordar questões referentes ao atendimento prestado aos usuários e para refletir questões referentes à proteção e garantia de direitos do público alvo do COAMA.

Além disso, a equipe envolvida no Construindo o Amanha também participará de 2 capacitações, realizadas semestralmente, sejam elas internas ou externas (presenciais ou virtuais), visando o aprimoramento do serviço oferecido.

Cabe informar que, durante a jornada de trabalho, é previsto um tempo para reunião e planejamento para busca por novos conhecimentos, possibilitando que as informações a respeito da garantia e direitos da criança e adolescente sejam transmitidas aos usuários e seus familiares de forma mais

| assertiva e eficaz.  |                              |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|--|------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade</b>   |                              |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
| <b>10.1. Cronograma de Atividades –</b>  |                              |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
| <b>Objetivo Específico</b>   | <b>Atividades/Mês</b>        | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> | <b>7</b> | <b>8</b> | <b>9</b> | <b>10</b> | <b>11</b> | <b>12</b> |
| 1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; | Atendimento Social           | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
|  | Atendimento Multidisciplinar | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| 2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;  | Boas Vindas e Integração     | X        |          |          |          |          |          | X        |          |          |           |           |           |
|  | Atividades Externas          | X        |          | X        |          | X        |          | X        |          | X        |           | X         |           |
|  | Grupo de Atividades          | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
|  | Oficina da Criatividade      | X        |          | X        |          | X        |          | X        |          | X        |           | X         |           |
|  | Atividades de Convívio       | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
|  | Tem Criança na Cozinha       | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
|  | Mercadinho CORASSOL          | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |

|  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|  | Café solidário                            | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; | Trabalhando Minhas Emoções e Do Meu Grupo | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|  | CORAFEST                                  |   |   |   | X | X | X |   |   |   |   |   |   |
|  | Jornal CORASSOL                           | X |   | X |   | X |   | X |   | X |   | X |   |
|  | Tem Criança na Cozinha                    | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|  | Horta CORASSOL                            | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|  | Assembleia COAMA                          | X |   | X |   | X |   | X |   | X |   | X |   |
|  | Momento do Saber                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;  | Atividade socioeducativa com famílias.    | X |   |   |   |   |   | X |   |   |   |   |   |
|  | Atividades Externas.                      | X |   | X |   | X |   | X |   | X |   | X |   |
| 5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.   | Articulação com a rede de ensino.         | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|  | Momento do Saber.                         | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

**10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.**

| DESPESA                             | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA | 3ª PARCELA | 4ª PARCELA | 5ª PARCELA | 6ª PARCELA | 7ª PARCELA | 8ª PARCELA | 9ª PARCELA | 10ª PARCELA | 11ª PARCEL A | 12ª PARCELA |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|--------------|-------------|
| <b>BENS E MATERIAIS PERMANENTES</b> |            |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |             |

|   |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA            | R\$        |
| OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES           | R\$        |
| <b>TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)</b>   | <b>R\$</b> |
| COMBUSTÍVEL                                   | R\$        |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                          | R\$        |
| <b>LOCAÇÃO</b>                                |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                   | R\$        |
| VEÍCULOS                                      | R\$        |
| IMÓVEL  | R\$        |
| <b>TOTAL (LOCAÇÃO)</b>                        | <b>R\$</b> |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                   |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES | R\$        |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)           | R\$        |
| MATERIAL                                      | R\$        |

|  |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| DIDÁTICO   |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
| MATERIAL ESPORTIVO   | R\$             |
| <b>TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)</b>  | <b>R\$</b>      |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>  |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA   | R\$             |
| AVISO PRÉVIO   | R\$             |
| CONTRIBUIÇÃO AO PIS  | R\$             |
| ESTAGIÁRIOS  | R\$             |
| FÉRIAS   | R\$             |
| FGTS   | R\$             |
| INSS   | R\$             |
| IRRF   | R\$             |
| MULTA RESCISÓRIA FGTS  | R\$             |
| SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)<br>Assistente Administrativo Senior<br>Coordenador Administrativo | R\$<br>5.000,00 |
| SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)<br>2 Orientadores                                     | R\$<br>3.932,84 |
| VALE   | R\$             |

|   |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ALIMENTAÇÃO   |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| VALE  | R\$        |
| TRANSPORTE  |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>TOTAL<br/>(RECURSOS<br/>HUMANOS)</b>             | <b>R\$</b> |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| CONTABILIDADE                                       | R\$        |
| LIMPEZA E<br>CONSERVAÇÃO                            | R\$        |
| REFORMAS,<br>REPAROS NO<br>PRÉDIO                   | R\$        |
| OUTROS<br>SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS<br>PESSOA FÍSICA | R\$        |
| OUTROS SERVIÇOS<br>DE TERCEIROS<br>PESSOA JURÍDICA  | R\$        |
| PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA                         | R\$        |
| SERVIÇOS DE<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO (TI)     | R\$        |
| FOTOCOPIAS  | R\$        |
| SEGUROS   | R\$        |
| VIGILÂNCIA  | R\$        |
| <b>TOTAL<br/>(SERVIÇOS DE<br/>TERCEIROS)</b>        | <b>R\$</b> |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| ÁGUA E ESGOTO                                       | R\$        |
| FORÇA E LUZ   | R\$        |

|                                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| INTERNET/TV A CABO                 | R\$                |
| TELEFONES                          | R\$                |
| <b>TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)</b> | <b>R\$</b>         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 | <b>R\$ 8932,84</b> |

**11. Descrição de Experiências Prévias** – *Descrever a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes*

O Construindo o Amanhã foi implantado em 1999, ou seja, ao longo de mais de 20 anos fez e ainda tem feito parte da história de muitas pessoas, as quais puderam vivenciar experiências e aprendizado, e de certa forma levar parte do legado do COAMA para além dos muros da organização. O trabalho que tem a sua importância reconhecida pela maioria de seus usuários, também teve o seu reconhecimento feito por outras organizações como: Fundação Volkswagen - Programa VW na Comunidade (projeto finalista em 2017) e Programa Ip- Social Unicef (projeto finalista em 2015), bem como já foi selecionado por diversas vezes em editais de chamamentos municipais e Projeto Voluntários BB - BB FTA (2020 e 2022) e SICOOB (2019) Também vale citar que o CORASSOL recebeu o Selo Amigo da Criança - Fundação Abrinq, como forma de reconhecimento pelo serviço de qualidade prestado a crianças e adolescentes.

\_\_\_\_\_  
**Marta Irides de Oliveira**  
**Responsável Legal**

\_\_\_\_\_  
**Michele da Silva Rodrigues**  
**Responsavel Tecnico**

